



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 017/2024

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária ao servidor Sr. Hideraldo Luiz Vilani".

A Diretora Presidente do Instituto da Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1°- CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor **HIDERALDO LUIZ VILANI**, CPF n° 309.384.736-20, ocupante do cargo de Cirurgia Dentista, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais(MG), com base no Art. 3° da EC 47/05.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será de forma integral(última remuneração do cargo efetivo) e terá como forma de reajuste a paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/07/2023.

Campos Gerais(MG), 1° de maio de 2024.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no mural do Previcam e da Prefeitura de Campos Gerais(MG), em 02/05/24 nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 02/05/24


Assinatura do Servidor Responsável